



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 418, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidor para
 instauração de Comissão de Sindicância
 Investigativa - Processo nº
 23282.503949/2019-61.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006,

Considerando a Instrução Normativa Nº 14, de 14 de novembro de 2018, do Ministério de Transparência e Controladoria-Geral da União,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.503949/2019-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicado, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar, no prazo de 60 dias, os atos e fatos que constam no Processo 23282.503949/2019-61, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Servidor	Cargo	SIAPE
Tahissa Frota Cavalcante	Professor do Magistério Superior	2053154
João Francisco da Silva Filho	Professor do Magistério Superior	2069680
Antônio Manoel Ribeiro de Almeida	Professor do Magistério Superior	3064323

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 11/10/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055420** e o código CRC **F6AED7B4**.

Referência: Processo nº 23282.503949/2019-61

SEI nº 0055420